



Data:	16/04/2008	Seq:	1
Matéria:	MSF 51/2008	Ementa:	Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor MÁRIO RODRIGUES JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Descrição: Escolha do Senhor Mario Rodrigues Junior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Adelmir Santana	DF	DEM	Votou
Antonio Carlos Júnior	BA	DEM	Votou
Demóstenes Torres	GO	DEM	P-NRV
Efraim Moraes	PB	DEM	AP
Eliseu Resende	MG	DEM	Votou
Gilberto Goellner	MT	DEM	Votou
Heráclito Fortes	PI	DEM	Votou
Jayme Campos	MT	DEM	P-NRV
José Agripino	RN	DEM	Votou
Kátia Abreu	TO	DEM	P-NRV
Marco Maciel	PE	DEM	LP
Raimundo Colombo	SC	DEM	Votou
Rosalba Ciarlini	RN	DEM	Votou
Almeida Lima	SE	MDB	Votou
Garibaldi Alves Filho	RN	MDB	Votou
Geraldo Mesquita Júnior	AC	MDB	Votou
Gerson Camata	ES	MDB	Votou
Gilvam Borges	AP	MDB	P-NRV
Jarbas Vasconcelos	PE	MDB	AP
José Maranhão	PB	MDB	Votou
José Sarney	AP	MDB	Votou
Leomar Quintanilha	TO	MDB	P-NRV
Mão Santa	PI	MDB	P-NRV
Neuto de Conto	SC	MDB	Votou
Paulo Duque	RJ	MDB	Votou
Pedro Simon	RS	MDB	AP
Renan Calheiros	AL	MDB	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	16/04/2008	Seq:	1
Matéria:	MSF 51/2008	Ementa:	Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor MÁRIO RODRIGUES JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Descrição: Escolha do Senhor Mario Rodrigues Junior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Romero Jucá	RR	MDB	P-NRV
Roseana Sarney	MA	MDB	P-NRV
Valdir Raupp	RO	MDB	Votou
Valter Pereira	MS	MDB	P-NRV
Wellington Salgado	MG	MDB	REP
Inácio Arruda	CE	PCdoB	Votou
Cristovam Buarque	DF	PDT	AP
Jefferson Peres	AM	PDT	Votou
João Durval	BA	PDT	Votou
Osmar Dias	PR	PDT	Votou
Patrícia Saboya	CE	PDT	P-NRV
César Borges	BA	PL	Votou
Expedito Júnior	RO	PL	Votou
João Ribeiro	TO	PL	Votou
Magno Malta	ES	PL	AP
Francisco Dornelles	RJ	PP	Votou
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
Renato Casagrande	ES	PSB	Votou
Virginio de Carvalho	SE	PSC	Votou
Alvaro Dias	PR	PSDB	Votou
Arthur Virgílio	AM	PSDB	P-NRV
Eduardo Azeredo	MG	PSDB	Votou
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Votou
João Tenório	AL	PSDB	AP
Lúcia Vânia	GO	PSDB	P-NRV
Marconi Perillo	GO	PSDB	Votou
Mário Couto	PA	PSDB	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	16/04/2008	Seq:	1
Matéria:	MSF 51/2008	Ementa:	Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor MÁRIO RODRIGUES JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Descrição: Escolha do Senhor Mario Rodrigues Junior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Marisa Serrano	MS	PSDB	P-NRV
Papaléo Paes	AP	PSDB	Votou
Sergio Guerra	PE	PSDB	P-NRV
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Votou
José Nery	PA	PSOL	P-NRV
Aloizio Mercadante	SP	PT	Votou
Augusto Botelho	RR	PT	AP
Delcídio do Amaral	MS	PT	P-NRV
Eduardo Suplicy	SP	PT	P-NRV
Fátima Cleide	RO	PT	AP
Flávio Arns	PR	PT	Votou
Ideli Salvatti	SC	PT	Votou
João Pedro	AM	PT	Votou
Paulo Paim	RS	PT	P-NRV
Serys Slhessarenko	MT	PT	AP
Sibá Machado	AC	PT	P-NRV
Tião Viana	AC	PT	Votou
Carlos Dunga	PB	PTB	Votou
Epitácio Cafeteira	MA	PTB	Votou
Fernando Collor	AL	PTB	P-NRV
João Vicente Claudino	PI	PTB	Votou
Jorge Afonso Argello	DF	PTB	Votou
Mozarildo Cavalcanti	RR	PTB	MIS
Romeu Tuma	SP	PTB	Votou
Sérgio Zambiasi	RS	PTB	Votou
Marcelo Crivella	RJ	REPUBLICANOS	P-NRV
Lobão Filho	MA	S/Partido	LP

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	16/04/2008	Seq:	1
Matéria:	MSF 51/2008	Ementa:	Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor MÁRIO RODRIGUES JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Descrição: Escolha do Senhor Mario Rodrigues Junior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

PRESENTES: 47

VOTO: SIM: 40 NÃO: 6 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 0 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado